

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Arapiraca e Campus Maceió

**EDITAL Nº 08/2022 -ARAPIRACA-MACEIÓ/IFAL – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES PARA CURSOS DE CURTA DURAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS**

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Arapiraca e Campus Maceió, através da Coordenação dos Laboratórios de Desenvolvimento de Aplicativos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à Processo Seletivo Simplificado para professores de cursos de curta duração de desenvolvimento de aplicativos, fruto de parceria firmada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações através da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

1. APRESENTAÇÃO

Esta é uma das ações que faz parte do projeto de criação de dois laboratórios de desenvolvimento de aplicativos, sendo um no Campus Arapiraca e outro no Campus Maceió. Estes laboratórios visam o aumento da oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), para alunos e comunidade externa, bem como a capacitação de servidores do instituto.

2. DO OBJETIVO

O presente edital tem como proposta a oferta de vagas para professores para cursos de desenvolvimento de aplicativos no instituto. Os professores atuarão no curso na modalidade **presencial**. O curso ocorrerá durante um período de 3 meses, com 2 encontros semanais com duração de 3 horas cada.

3. DOS REQUISITOS

O(a) professor deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

- 3.1. Curso Técnico ou Superior em Informática/Computação. Áreas afins: Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou áreas equivalentes;
- 3.2. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para executar as atividades do curso;
- 3.3. Ter experiência em um dos *frameworks*: *Flutter*¹ ou *React Native*²;
- 3.4. Ter vínculo com alguma instituição de ensino.

¹ Disponível em: <https://flutter.dev/>

² Disponível em: <https://reactnative.dev/>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Arapiraca e Campus Maceió

4. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no Quadro 1 apresentado a seguir:

QUADRO 1 - VAGAS

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA				
QUANTIDADE DE VAGAS	QUANTIDADE CURSOS A SEREM OFERTADOS	CAMPUS	CURSO	PREVISÃO DE INÍCIO DO CURSO
01	01	ARAPIRACA	Framework Flutter	JULHO
01	01	ARAPIRACA	Framework React Native	JULHO
01	01	MACEIÓ	Framework Flutter	JUNHO
01	01	MACEIÓ	Framework React Native	JULHO
TOTAL DE VAGAS COM BOLSA	04			

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Período de inscrições: 04/07/2022 a 10/07/2022;
- 5.2. A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: <https://forms.gle/cQJwWNGShaDCsZgg6> ;
- 5.3. No preenchimento do formulário serão informados: nome completo, CPF, número de registros de software relacionados com a criação de aplicativos, quantidade de horas que lecionou disciplinas na área de desenvolvimento de aplicativos e arquivo PDF contendo a comprovação das informações presentes, além da comprovação da formação;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Arapiraca e Campus Maceió

5.4. Não serão aceitas inscrições fora do período informado.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção das/os candidatas/os será composta de fase única, de caráter classificatório;
- 6.2. Aprovadas/os são todas/os as/os que cumprirem as exigências apresentadas no respectivo edital;
- 6.3. Selecionadas/os são as/os aprovadas/os dentro do número de vagas;
- 6.4. As/Os aprovadas/os fora do número de vagas irão compor o cadastro de reserva;
- 6.5. O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos, de acordo com o Quadro 2:

QUADRO 2 - PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO

BAREMA - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO
Quantidade de registros de software considerando o registro de aplicativos	5 pontos por registro
Carga horária em cursos de desenvolvimento de aplicativos como participante	1 ponto por hora comprovada
Carga horária em cursos de desenvolvimento de aplicativos como professor	3 pontos por hora comprovada
Curso de graduação concluído em Informática/Computação ou Áreas afins (Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação)	10 pontos
Técnico em Informática	5 pontos

- 6.6. Em caso de empate será considerado o candidato com maior tempo de formação;
- 6.7. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:
 - 1) Aprovado(a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Arapiraca e Campus Maceió

- 2) Classificado(a) – lista de espera
- 3) Desclassificado (a)
- 6.8. O Resultado Preliminar será divulgado a partir do dia 12 de JULHO de 2022 e ficará disponível nas redes sociais e nos sites oficiais dos Campi Arapiraca e Maceió.

7. DAS BOLSAS

- 7.1. O professor selecionado receberá três bolsas de R\$ 1.200,00 reais;
- 7.2. Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) candidato(as) selecionados(as) deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários e comprovante de residência à coordenação do laboratório;
- 7.3. Perderá a bolsa aquela/e que deixar de atender ao que determina o item 9 deste edital ou a qualquer momento, mediante solicitação da coordenação dos laboratórios, se constatada alguma irregularidade, sendo assegurado o exercício do contraditório e a ampla defesa;
- 7.4. A/O candidata/o selecionada/o que não confirmar o e-mail de convocação em até 48 horas do recebimento do mesmo, será desclassificada/o e, a/o próxima/o da lista de espera será convocada/o para ocupar a vaga;
- 7.5. Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) PROFESSORES

Os professores selecionados(as) devem obedecer os seguintes pontos:

- 8.1. Preparar material didático para os momentos síncronos e assíncronos do curso;
- 8.2. Organizar e ministrar as aulas durante os momentos síncronos;
- 8.3. Disponibilizar o material didático, quando for necessário;
- 8.4. Verificar o andamento dos participantes do curso, com controle de frequência;
- 8.5. Entregar aos coordenadores, ao final do curso, a lista de participantes aptos a receberem certificado de participação;
- 8.6. Enviar informações sempre que solicitado/a pelos coordenadores.

9. DO CRONOGRAMA

O Processo de Seleção dos(as) professores ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro III a seguir:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Arapiraca e Campus Maceió

QUADRO 3 - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	01/07/2022
Período de Inscrições	04/07/2022 a 10/07/2022
Resultado preliminar	12/07/2022
Interposição de Recursos	13/07/2022 a 15/07/2022
Resultado final	16/07/2022
Início do curso 1	JULHO de 2022*

* As datas são previsões e serão confirmadas pela coordenação dos laboratórios de desenvolvimento de aplicativos.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação;
- 10.2. O recurso deverá conter precisão nos pontos questionados apresentando fundamentação lógica e consistente nos argumentos/justificativas;
- 10.3. Os recursos deverão ser impetrados para o email lab.aplicativos.maceio@ifal.edu.br nas datas dispostas no item 10 deste edital.
- 10.4. Os recursos interpostos de maneira distinta ao previsto neste edital ou fora do prazo serão automaticamente indeferidos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição no presente processo seletivo implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais a/o candidata/o não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 11.2. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o, acompanhar a publicação e a divulgação das etapas constantes neste edital;
- 11.3. Será eliminada/o, a qualquer tempo, a/o candidata/o que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Arapiraca e Campus Maceió

- 11.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;
- 11.5. O Ifal não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela/o candidata/o, bem como pela não verificação do e-mail dentro do prazo estabelecido no item 7.4;
- 11.6. Dúvidas deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelo e-mail lab.aplicativos.maceio@ifal.edu.br;
- 11.7. Os casos omissos serão analisados pelas direções dos campi Arapiraca e Maceió.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2022.

Diretor Geral - Campus Arapiraca

Diretor Geral - Campus Maceió



Emitido em 30/06/2022

EDITAL Nº 429/2022 - ARA-CBSI (11.09.02.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 08:53)

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

C-MACEIO (11.02)

Matrícula: 1033614

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 08:15)

FABIO RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

C_ARAPIRACA (11.09)

Matrícula: 1187435

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **429**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **b298916f66**